



# Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE BELMONTE

**EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGO PÚBLICO N.º 010/2024**

**ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGO PÚBLICO DESTINADO PARA ADMISSÃO DE SERVIDORES PARA O QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE BELMONTE.**

O **Prefeito de Belmonte, Estado de Santa Catarina, Sr. JAIR ANTONIO GIUMBELLI**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as Leis Complementares nº 004/2014 e nº 016/2015, e a Lei nº 1.235/2009 e Lei nº 2002/2018, TORNA PÚBLICO, aos interessados, que estão abertas as inscrições para o Concurso Público para Emprego Público, destinado à admissão de servidores para o quadro da administração direta do município de Belmonte, sendo que o regime de trabalho será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e o Regime Previdenciário será o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender necessidades de excepcional interesse público, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital de Concurso Público para Emprego Público é disciplinado pelo art. 37, inciso II, da Constituição Federal, bem ainda, por dispositivos da Lei Orgânica Municipal e Leis Complementares nº 004/2014 e nº 016/2015, e a Lei nº 1.235/2009 e Lei nº 2002/2018 e demais legislação vigente.

1.2. O Concurso Público para Emprego Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal de Belmonte/SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, n.º 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, telefone: (49) 3621-0795, endereço eletrônico <https://ameosc.org.br>.

1.3. O presente Concurso Público para Emprego Público terá validade de 02 (dois) anos a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, conforme o interesse da Administração Municipal.

1.4. As provas serão realizadas na seguinte modalidade:

- a) Prova Objetiva: de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, conforme o item 8 deste edital.

### 2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

2.1. As vagas destinam-se aos cargos a seguir delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE BELMONTE**

**Quadro I – Nível Superior**

Cargo	N.º Vagas	Vencimento Base (Ref. 20h/sem)	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Educador Físico	01	R\$ 2.291,97	20 horas	Nível Superior em Educação Física com formação em Bacharelado e registro profissional no CREF.	Objetiva	100,00
Psicólogo	01	R\$ 2.538,10	20 horas	Ensino Superior em Psicologia, com registro no órgão fiscalizador da profissão.	Objetiva	100,00

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. A inscrição deverá ser efetuada pela internet, no período das 08h00min do dia 03/09/2024 às 23h59min do dia 02/10/2024.

3.2. Imprimir o boleto bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 03/10/2024; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

**4. DA PROVA OBJETIVA**

4.1. A prova objetiva será aplicada no dia 27/10/2024, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo I), nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://belmonte.sc.gov.br/>.

4.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos ao local de aplicação das provas será a partir das 08h00min.

4.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40min, e a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos ao local de aplicação das provas, sob qualquer alegação.

4.1.3. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 12h00min.

**5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. A íntegra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura de Belmonte - SC e nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://belmonte.sc.gov.br/>.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE BELMONTE**

Belmonte/SC, 02 de setembro de 2024.

**JAIR ANTONIO GIUMBELLI**  
Prefeito Municipal